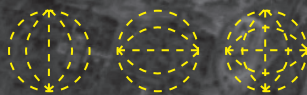




# ESPIONAGEM E SENSORIAMENTO REMOTO



Mário Antônio Conceição

**D'PLÁCIDO**  
EDITORA



# ESPIONAGEM E SENSORIAMENTO REMOTO



Mário Antônio Conceição



**D'PLÁCIDO**  
EDITORA

Copyright © 2016, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2016, Mário Antônio Conceição.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa**  
*Tales Leon de Marco*  
*(Sobre imagem do sensor HRC, a bordo do satélite*  
*CBERS 2B em 21/08/2009.*  
*INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)*

**Diagramação**  
*Bárbara Rodrigues da Silva*

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



**D'PLÁCIDO**  
EDITORA

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843 , Savassi  
Belo Horizonte - MG  
Tel.: 3261 2801  
CEP 30140-002

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

CONCEIÇÃO, Mário Antonio.

Espionagem e sensoriamento remoto -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

Bibliografia

ISBN: 978-85-67020-43-3

1. Direito Internacional 2. Espionagem 3. Sensoriamento remoto I. Título

CDU349

CDD 342.2

*Ninguém pode entrar duas vezes no mesmo rio, pois quando nele se entra novamente, não se encontra as mesmas águas, e o próprio ser já se modificou. Assim, tudo é regido pela dialética, a tensão e o revezamento dos opostos. Portanto, o real é sempre fruto da mudança, ou seja, do combate entre os contrários.*

Heráclito





## AGRADECIMENTOS

*Ao Criador (YHWH) do Céu e da Terra pelo sopro de vida que tenho recebido;*

*À minha esposa, Priscila, meu equilíbrio, meu amor, e meu porto seguro. Desculpe por tê-la privado de minha companhia durante esta jornada.*

*À minha mãe, Eneida, exemplo de mansidão, amor aos filhos, e dedicação ao criador.*

*À professora Doutora Maria Helena Fonseca de Souza Rolim por me fazer olhar para as estrelas e descobrir o Direito espacial.*

*Ao professor Doutor José Monserrat Filho por me fornecer as orientações iniciais que me ajudaram entrar em órbita.*

*Ao professor Doutor José Carlos Epiphanyo (INPE) pela leitura e observações realizadas.*

*Ao meu professor, Doutor Mário Lúcio Quintão, exemplo de retidão e dedicação ao magistério e à advocacia mineira, pelo incentivo, interesse e apoio dado aos meus estudos.*

*Ao juiz federal (JFES) Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, brilhante colega de doutorado, pelos incontáveis momentos de reflexão que tivemos sobre os inquietantes temas que marcam e que marcarão a pós-modernidade.*

*Ao professor Doutor Leonardo de Araújo Ferraz, estudioso colega de doutorado, pelos seus sinceros, precisos e valiosos comentários sobre a obra.*

*Ao senhor Plácido, jovem editor e amigo, pelo seu profissionalismo, determinação e interesse pela obra, e ao seu fiel escudeiro, Tales Leon de Marco, pela sua paciência e competência em finalizar a diagramação do livro.*

*Aos meus estagiários, Carlos Carvalho, Janssen e Natanael, e ao servidores do Ministério Público mineiro, Alisson e Marcelo, pelo apoio na revisão de texto.*





## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Sensoriamento remoto passivo.....	36
FIGURA 2- Sensoriamento remoto ativo.....	37
FIGURA 3- Desmatamento - <i>corte raso</i> 1.....	94
FIGURA 4- Desmatamento - <i>corte raso</i> 2.....	94
FIGURA 5- Desmatamento - <i>corte raso</i> 3.....	94
FIGURA 6- Desmatamento - <i>corte raso</i> 4.....	94
FIGURA 7- Diferentes estágios de degradação.....	96
FIGURA 8- Operação SHDFMurambatsvina.....	105
FIGURA 9- Operação Murambatsvina.....	106
FIGURA 10 - Uso de artilharia no Sri Lanka.....	109
FIGURA 11 - Uso de artilharia em área residencial.....	109
FIGURA 12 - Uso de artilharia na Síria.....	111





## LISTA DE SIGLAS

AG – Assembleia Geral  
AAAS–American Association for the Advancement of Science  
C.I.J – Corte internacional de Justiça  
CBERS- China Brazil Earth Resources Satellite  
CCD - Charge-Coupled Device  
CF-Constituição federal  
CFR-Commerce and Foreign Trade  
CNES-Centre National D'Études Spatiales  
DEA-Drug Enforcement Administration  
DEGRAD-Mapeamento da degradação florestal na Amazônia brasileira  
DETER–Detecção de desmatamento em tempo real  
DSP-Defense Support Program  
EC-Emenda constitucional  
EMFA-Estado-Maior das Forças Armadas  
ERTS – Earth Resources Technology Satellite Program  
FLIR-Forward Looking Infra-Red  
FR-Federal Register  
GEOSS- Global Earth Observation System of Systems  
HRW- Human Rights Watch  
IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
ICMbio-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICCPR- International Covenant on Civil and Political Rights.

IFN-Intermediate-Range Nuclear Forces Treaty

INCRA-Instituto de Colonização e Reforma Agrária

INPE-Instituto de Pesquisas Espaciais

ITU – International Telecommunication Union

LANDSAT- Earth Resources Technology Satellite

LTTE- The Liberation Tigers of Tamil Eelam

MCTL- Militarily Critical Technologies List

MIDAS – Model of a Missile Defense Alarm System

MODIS - Moderate Resolution Imaging Spectroradiometer

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN- Organização do Tratado do Atlântico Norte

PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRODES-Projeto de estimativa do desflorestamento da Amazônia

RCMP-Royal Canadian Mounted Police

SAMOS- Satellite and Missile Observations System

SBIRS-Space-Based Infrared System by Lockheed Martin/Boing

SIPAM- Sistema de Proteção da Amazônia

SIVAM-Sistema de Vigilância da Amazônia

SPOT-Satellite Pour l'Observation de la Terre

SR-Sensoriamento Remoto

TIC-Tecnologia de Informação e Comunicação

TIROS - Television Infrared Observation Satellite

UN- United Nations

UNCOPUOS- United Nations Committee on the Peaceful Uses of Outer Space

WFI- Wide Field Imager

WRC- World Radiocommunication Conference

WTDC- World Telecommunication Development Conference

ZLHR- Zimbabwe Lawyers for Human Rights



# Sumário

<b>PREFÁCIO</b> .....	14
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	21
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	23
<b>2. SENSORIAMENTO REMOTO</b> .....	29
2.1 Do Sensoriamento Remoto.....	29
2.1.1 Definição.....	29
2.1.2 A evolução da técnica.....	37
2.1.3 Espionagem e sensoriamento.....	44
2.2 Da normatividade.....	50
2.2.1 Internacional.....	50
2.2.1.1 Soft Law (Resoluções, Princípios sobre o sensoriamento remoto de 1986 e Documentos da União Internacional de Telecomunicações).....	54
2.2.1.2 Hard Law (Carta da ONU, Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a lua e demais corpos celestes.....	70
2.2.2 Nacional.....	77

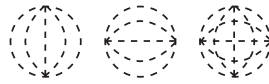
2.2.2.1 No Brasil.....	77
2.2.2.2 Nos EUA.....	80
2.2.2.3 Na França.....	83
2.3 Algumas possibilidades de uso.....	86
2.3.1 Sensoriamento, meio ambiente e catástrofes naturais.....	86
2.3.2 Sensoriamento e Direitos humanos .....	102
2.3.3 Sensoriamento e Segurança .....	110
2.3.3.1 Internacional.....	110
2.3.3.2 Nacional.....	114
<b>3. DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>121</b>
3.1 O Direito à intimidade numa perspectiva internacionalista.....	121
3.1.1 A gênese do direito à intimidade.....	121
3.1.2 A dignidade da pessoa humana.....	136
3.1.3 O direito à intimidade:.....	144
3.3.1.1. A dupla dimensão do direito à intimidade.....	150
3.1.3.1.1 A dimensão subjetiva.....	150
3.1.3.1.2. A dimensão objetiva.....	153
3.1.4. A doutrina do “castelo”.....	154
3.1.5 A doutrina dos “campos abertos”.....	160
3.1.6. As proteções internacionais.....	164
3.1.6.1. O Sistema da Organização das Nações Unidas.....	166
3.1.6.1.1 Os meios não jurisdicionais de proteção.....	167

3.1.6.1.2. Os meios jurisdicionais de proteção.....	171
3.1.6.2. O sistema do Conselho da Europa.....	176
3.1.6.3. O sistema do Pacto de San José.....	182
3.2 Limites ao direito à intimidade.....	188
3.2.1 Gerais.....	188
3.2.1.1. Por atuação legislativa.....	193
3.2.1.2. Por atuação judicial.....	196
3.2.2. Específico.....	202
3.2.2.1 A inviolabilidade do domicílio.....	202
3.2.2.2. A inviolabilidade das comunicações e a intimidade.....	205
3.2.3. O princípio da adequação e a proibição de ato invasivo.....	210
3.3. O Direito à intimidade no direito comparado.....	214
3.3.1. O Direito à intimidade nos EUA.....	215
3.3.2. O Direito à intimidade na França.....	218
3.3.3. O Direito à intimidade no Brasil.....	221
3.4 Estudo de casos paradigmáticos.....	226
3.4.1 Nos EUA.....	226
3.4.2. Na França.....	255
3.4.3. No Brasil.....	263
3.4.4 Jurisprudência internacional.....	272

<b>4. O SENSORIAMENTO REMOTO AMEAÇA/VIOLA O DIREITO À INTIMIDADE?</b> .....	279
---	-----

4.1 A intimidade ameaçada.....	284
4.1.1 A tecnologia e a mutação do direito à intimidade.....	292
4.1.2 O uso do sensoriamento remoto em lugares públicos.....	294
4.1.3 Mecanismos preventivos contra o abuso do uso.....	302
4.2 A intimidade respeitada.....	306
4.2.1 A constitucionalização e “convencionalização” do direito à intimidade.....	307
4.2.2 O uso do sensoriamento remoto no processo penal brasileiro.....	315
4.2.3 O sensoriamento remoto e a intimidade: conciliação possível?.....	319
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>335</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>351</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>365</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>365</b>
<b>ANEXO II .....</b>	<b>374</b>





## PREFÁCIO

Foi com imensa honra que recebi o convite do Dr. Mário Antônio Conceição para prefaciar sua obra intitulada “Sensoriamento Remoto e Direito à Intimidade”.

Por outro lado, a incumbência que foi conferida, a par de significar a distinção que me concede o ilustrado autor, implica em elevada responsabilidade, diante da densidade de conteúdo da obra e da importância do tema na contemporaneidade.

E, antes de tudo, é importante ressaltar, que o autor, dispensa qualquer apresentação. Seu currículo é invejável, uma vez que é graduado em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes. Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade de Paris II (DSU). Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos e Doutor em Direito Internacional pela PUC-Minas. Possui Curso de Extensão em Direito Aeroespacial no Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) em São José dos Campos. É membro da Associação Brasileira de Direito Aeronáutico e Espacial (SBDA) e da International Law Association (ILA). Foi aluno da Escola de Especialistas da Aeronáutica, Guaratinguetá, SP. É oficial da reserva do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) da Marinha de Guerra do Brasil. Foi Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Minas Gerais. Integrou a Comissão Revisora da Lei Orgânica do MPMG. Exerceu as funções

de Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (combate à corrupção), Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência, Defesa da Ordem Econômica e Tributária, em Contagem, MG. Foi assessor do Diretor do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça da Ordem Econômica e Tributária do Ministério Público (combate à sonegação fiscal). Atuou junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. Exerceu as atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal em Varginha. Atualmente, exerce atribuições criminais, combate à violência doméstica e defesa da ordem tributária na comarca de Varginha. Integra o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Desde, 2011, é professor de Direito internacional e chefe do Grupo de Pesquisa Direito, Moral e Justiça na Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA) tendo sido Vice-Presidente do Núcleo de Ensino Estruturante (NDE).

Destarte, sua inteligência, experiência profissional e capacidade laboral, tanto no meio acadêmico, como digno Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, valorizam sobremaneira o presente trabalho.

E a obra, que tem por escopo principal proceder à investigação e reflexão sobre o “sensoriamento remoto por satélite”, em face do direito principiológico da intimidade, decorre da tese de doutorado do eminente autor, defendida com louvor perante a banca da PUC-Minas, na área de concentração de Direito Público Internacional.

A pesquisa teve como elemento orientador a tensão existente entre o avanço da tecnologia e a Teoria dos Direitos Fundamentais, mesmo porque se reconhece que o Estado Democrático de Direito exige que aparatos tecnológicos e que se encontrem no campo do desenvolvimento do “bem estar”, amoldem-se aos postulados da ética e de dignidade da pessoa humana.

E, com absoluta precisão e rigor científico, inicia a obra com a delimitação do termo “sensoriamento”, conduz o leitor para aspectos teóricos e práticos do que se denomina “espionagem”, sua relação com a vigilância de natureza instrumental e técnica, não se olvidando de demonstrar com detalhes a normatividade aplicável, tanto no âmbito do direito alienígena, como na esfera nacional.

Ademais, é traçado um perfil minucioso a respeito dos direitos humanos, inclusive de cunho filosófico, e sua relação com “direito à intimidade” e as garantias individuais, perpassa o autor pelos meios de proteção vigentes na perspectiva da dignidade da pessoa humana, bem como pelos limites que se poderiam estabelecer a esses valores privados, sem se descuidar de recorrer ao direito comparado.

Há também a preocupação de esmiuçar a problemática em torno da possibilidade de conciliar, de forma objetiva e concreta, o desenvolvimento tecnológico, em especial quanto ao sensoriamento remoto por satélite, sem o comprometimento da intimidade das pessoas, malgrado se reconheça a alteração paradigmática do direito às liberdades individuais e da intimidade em prol do interesse coletivo, notadamente nas áreas relacionadas ao meio ambiente e segurança pública.

Além disso, a obra promove interessante questionamento sobre os limites da soberania dos Estados, diante do uso indiscriminado de vigilância por sensoriamento remoto, com crítica abalizada ao regime de fiscalização procedido pelo Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que propõe o aprofundamento do estudo do tema, com propostas de re(–)construção de novos paradigmas legislativos e de controle.

Sem dúvida, a obra vem em boa hora para enriquecer a comunidade jurídica, não apenas pela evidente atualidade do tema, que se faz presente nas discussões diárias na sociedade da “pós-modernidade” e do chamado “big brother” mundial, mas, principalmente, pelo seu conteúdo científico

e reflexivo, que permite aos seus leitores compartilhar de conhecimentos indispensáveis em uma sociedade plural, participativa e que procure formar-se e concretizar-se por valores democráticos.

*Saulo Versiani Penna*

Especialista, Mestre e Doutor em Direito.

Desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Professor de graduação e pós-graduação em Belo Horizonte.



O sensoriamento remoto é tecnologia que vem sendo utilizada desde a Guerra-Fria para identificar os segredos dos inimigos. O século XXI que nasce marcado pela incerteza e liquidez de conceitos nos conduz a modernidade líquida descrita pelo filósofo polonês Bauman. A Segurança é produto de primeira necessidade para Estados e indivíduos nessa era. O combate ao terrorismo e ao crime (*law enforcement*) exige meios eficazes de prevenção e repressão, o que nos impõe, *urgente* reflexão sobre o uso dessa tecnologia face ao direito à intimidade. A Teoria dos Direitos Fundamentais funciona como fio condutor nessa reflexão. Os conceitos de casa, inviolabilidade e intimidade foram examinados em sistemas estrangeiros e teorias tradicionais. O livro examina se essa tecnologia ameaça ou viola a intimidade do indivíduo. Ao final propõe-se solução para evitar o *abuso ou indevido emprego do sensoriamento remoto* de maneira a preservar a intimidade do indivíduo.

\*Capa: Essa imagem da praça dos três poderes, em Brasília, foi obtida por meio do sensor HRC, a bordo do satélite CBERS 2B em 21/08/2009.



**D'PLÁCIDO**  
EDITORA

[www.livrariadplacido.com.br](http://www.livrariadplacido.com.br)

ISBN 978-85-67020-43-3



9 788567 020433